



SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

PORTARIA SDS Nº 2115, DE 02 DE MAIO

DE 2017.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Matricular**, no **Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP**, Turma 11, a contar de 24 de abril de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME COMPLETO
01	CEL PM	1918-6	ÍCARO DE FREITAS BARATA
02	CAP PM	257-3	DIAS
03	2º TEN PM	118941-7	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA
04	1º SGT PM	167-3	JÚNIOR
05	1º SGT PM	184-8	SILVA
06	2º SGT PM	344-0	SANTOS
07	3º SGT PM	758-8	PEREIRA
08	CB PM	555-0	PINTO
09	CB PM	535-0	SALES
10	CB PM	858-9	SIQUEIRA
11	CB PM	570-4	SANTOS
12	SD PM	648-5	SANTOS
13	SD PM	242-1	MACENA
14	SD PM	502-1	LIMA
15	SD PM	110791-7	DINORAH MARIA DOS SANTOS MELO
16	SD PM	794-1	JOSÉ
17	SD PM	110-3	NASCIMENTO
18	SD PM	468-9	EDIMAR
19	SD PM	209-1	TÚLIO
20	SD PM	117578-5	RÔMULO JOSÉ NASCIMENTO JÚNIOR
21	SD PM	117695-1	DÍDIMO BALISTA DA SILVA

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social